



Prefeitura Municipal de Itapoá

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA INTERNA Nº 03/92

DATA: 30 DE JUNHO DE 1992

O VEREADOR IVO ALCIDES CEZAROTTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, S.C., USANDO DAS A TRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

1. Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a WILSON FILEMON BRAGA MADEIRA, Secretário Executivo da Câmara Municipal, a partir do dia 06 de julho de 1.992.-

2. Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, SC., EM 30 DE JUNHO DE 1.992.-

Ivo Alcides Cezarotto
PRESIDENTE

